



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

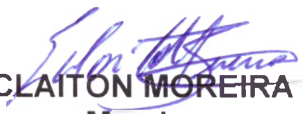
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DA EMENDA ADITIVA DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2021

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a inclusão dos professores com 20 horas na disputa para Direção das escolas que funcionam em meio período.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 12 de abril, a referida Emenda está revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**
Presidente


Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**
Membro


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Membro